

PORTARIA COREN-PE Nº 0351/2023

*Designa assessora e assessor para o 13º
SEMAD do Cofen, em Porto Velho*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Ofício Circular nº 0046/2023/COFEN;

Considerando o Memorando nº 0078/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Synesio Brandão de Miranda Júnior para participar do 13º Seminário Administrativo 2023 do Cofen, que ocorrerá em Porto Velho-RO, no período de 22 a 25/05/2023;

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária para a designada e designado no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2023.